



Número: **0004244-58.2015.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **02/03/2015**

Valor da causa: **R\$ 63.658,28**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)			
BONCAMUI COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA (EXECUTADO)			
UBIRATAN FREIRE (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27929 7860	20/03/2023 13:54	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0004244-58.2015.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: BONCAMUI COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, UBIRATAN FREIRE

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº. Nº 0004244-58.2015.4.03.6100, , MOVIDA POR EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM FACE de EXECUTADO: BONCAMUI COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, UBIRATAN FREIRE, , COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Doutora , ROSANA FERRI, JUÍZA FEDERAL da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de São Paulo / SP, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, os réus, EXECUTADO: BONCAMUI COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA e UBIRATAN FREIRE, residentes AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1140, CIDADE MONÇÕES - SAO PAULO/SP - CEP 04571-000 e por estar (em) em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta nos autos, fica(m) CITADO(S), nos acima descritos, para, no prazo de 03 (três) dias (art. 829 CPC), pagar a quantia de R\$ 63.658,28, cálculo apresentado pela exequente em 26/02/2015 , atualizados até a presente data do efetivo pagamento, referente a contrato firmado entre as partes , podendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer embargos do devedor (art. 915 CPC). E, para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e depois não possam alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado no Diário Oficial da União e na plataforma do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, cientificando-os que, após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que



será nomeado curador especial. Dado e passado nesta cidade e Primeira Subseção Judiciária de São Paulo / SP, data gerada pelo sistema. Eu, Sérgio Luiz Furlan, Técnico Judiciário, digitei.

ROSANA FERRI

Juíza Federal

